

PORTARIA Nº 628/2019

Concede licença gestante.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença gestante à servidora **Franciele Badin**, Professor de Educação Infantil, matrícula 923, nível 02, classe B, triênio 02, de 07 de maio de 2019 até 04 de setembro de 2019, conforme atestado médico e Certidão de Nascimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-05-2019

Gertrudes Pelissaro dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-05-2019 a 22-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-05-2019

Redigido por: Francine Rostirolla